

UNIÃO DA VITÓRIA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

RELATÓRIO SEMESTRAL
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
2º SEMESTRE DO ANO DE 2024

THIAGO VINÍCIUS MORENO
COORDENADOR DO NPJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO UGV

1. ESCRITÓRIO E ATENDIMENTO JURÍDICO

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), setor responsável pela supervisão e funcionamento das atividades do estágio supervisionado do Curso de Bacharelado em Direito, dentro de sua estrutura organizacional de um escritório modelo de advocacia, fornece atendimento jurídico às comunidades carentes da Comarca de União da Vitória/PR, abrangendo o atendimento de pessoas residentes nos Municípios de Bituruna/PR, Cruz Machado/PR, General Carneiro/PR, Paula Freitas/PR, Porto Vitória e União da Vitória/PR, tendo dupla finalidade: a) social e b) educacional.

1.1. Finalidade social do Núcleo de Práticas Jurídicas

A finalidade social se efetiva ao proporcionar o atendimento jurídico gratuito às pessoas economicamente hipossuficientes. Dessa maneira, as pessoas que necessitam de atendimento jurídico e, que não possuem condições econômicas para arcar com os custos de tal serviço, são atendidas gratuitamente por este Núcleo.

A gratuidade é plena e abrange desde a isenção de custas de honorários com advogados até fotocópias de documentos que instruem a futura ação judicial. Com relação à justiça gratuita, e ao não pagamento de taxas e emolumentos judiciais fica vinculado ao deferimento do Juízo, que via de regra, é favorável ao pedido.

Para a pessoa ser considerada economicamente hipossuficiente e ser prestado atendimento jurídico pela equipe do NPJ é necessário passar por uma avaliação socioeconômica, momento no qual a assistente social verifica a capacidade econômica da pessoa que pretende ser atendida.

Uma vez verificada a capacidade econômica e a possibilidade de ajuizamento da ação, a pessoa passará ao atendimento jurídico, o qual é organizado diariamente, de maneira que são marcados entre 2 (dois) a 3 (três) atendimentos por dia, de segunda-feira a sábado, nos dias designados para o atendimento com os acadêmicos do curso de Direito.

1.2. Finalidade pedagógica do Núcleo de Práticas Jurídicas

Após a realização do procedimento de avaliação acima descrito, a pessoa que necessitar de advogado para a resolução de seus problemas terá o atendimento jurídico agendado. Nesse atendimento, a função educacional será efetivada pelos acadêmicos matriculados nos 8º e 9º períodos. Logo, cabe aos alunos desses dois períodos, sempre sob a supervisão profissional da área do direito (advogado) fazer o atendimento inicial do cliente, que consiste na análise do caso concreto e tomada de depoimento, podendo implicar na realização de acordo extrajudicial, ajuizamento de ação judicial ou apenas orientação jurídica.

A área de atuação prática neste Núcleo é praticamente voltada ao direito de família, eminentemente em situações que envolvam questões como a fixação de prestações alimentícias, execução de pensões alimentícias em atraso, regulamentação de guarda e do direito de visitas, divórcio, conversão de separação judicial em divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, averiguação de paternidade, excepcionalmente pauta-se a sua atuação em matérias que são de atribuições distintas, tais como retificações de registros de nascimento/óbito, interdições, expedição de alvará para levantamento de valores, adoções, dentre outras.

Nos atendimentos jurídicos aos clientes do NPJ, uma vez tomado depoimento para eventual ajuizamento de ação ou verificada a possibilidade da realização de acordo extrajudicial, os acadêmicos que fizeram o primeiro atendimento serão responsáveis pelo acompanhamento do atendimento, confecção das petições iniciais e termos de acordo extrajudiciais correspondentes. Caso não seja necessária a propositura de uma ação e o cliente necessite apenas de orientação jurídica, todas as dúvidas serão esclarecidas pelos advogados orientadores e presenciadas pelos acadêmicos.

A maioria dos casos atendidos e resolvidos são afetos ao Direito de Família, sendo poucos os casos que fogem a essa regra, posto que, casos que envolvam direito patrimonial sequer chegam aos advogados, desde que respeitados os critérios exigidos nos procedimentos de avaliação socioeconômica e triagem jurídica.

No início do mês agosto de 2024 foram marcados entre 2 (dois) e 3 (três) atendimentos diários, de segunda-feira a sábado, nos dias e horários estabelecidos para a realização das aulas decorrentes da disciplina de estágio no módulo de prática real.

1.3. Processos

Atualmente, o Núcleo de Práticas Jurídicas possui, pelo Sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná – PROJUDI, 266 (duzentos e sessenta e seis) processos ativos, 47 (quarenta e sete) processos suspensos e 2.299 (dois mil duzentos e noventa e nove) processos arquivados. Somado a esses processos ainda existem 12 (doze) em trâmite perante a Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina.

No segundo semestre do ano de 2024, tiveram movimentação neste Núcleo de Práticas Jurídicas aproximadamente 327 (trezentos e vinte e sete) processos eletrônicos em trâmite (ativos, suspensos e arquivados provisoriamente), sendo designadas ao todo 67 (sessenta e sete) audiências. Aliado a estes dados, foram recebidas 2.313 (duas mil, trezentas e treze) intimações, expedidos 32 (trinta e dois) ofícios, elaboradas 250 (duzentos e cinquenta) manifestações, ajuizadas 62 (sessenta e duas) ações e promovidas defesas em 15 (quinze) novas demandas.

Neste espaço de tempo, foram realizados 65 (sessenta e cinco) atendimentos pelos acadêmicos em conjunto com os advogados que resultaram em ações novas. Desse modo, o Núcleo de Práticas Jurídicas, por meio do curso de Bacharelado em Direito, no cumprimento de suas metas em busca da formação profissional dos acadêmicos e de atendimento à comunidade, desde a data de sua criação, promoveu atendimentos jurídicos com o envolvimento de 9.209 pessoas, considerando possíveis autores, réus e possíveis interessados.

No mesmo período, para viabilizar a movimentação processual e atender as necessidades de orientação jurídica das pessoas carentes da comunidade foram realizados o total de 1.288 (mil, duzentos e oitenta e oito) atendimentos, sendo 315 (trezentos e quinze) de maneira presencial e 973 (novecentos e setenta e três) por telefone (ligações e *whatsapp*), entre novos atendimentos e de clientes já cadastrados no sistema (com ações em andamento ou arquivadas).

1.4. Audiências

Devido a quantidade considerável de processos ajuizados mensalmente perante a Vara da Família desta Comarca, as audiências são designadas comumente em sequência (no mesmo dia) para atender a demanda dos clientes do Centro Universitário Ugv.

Durante o segundo semestre do ano de 2024, a quantidade de audiências realizadas pelos advogados Alexsander Prado e Thiago Vinícius Moreno, vinculados ao NPJ, foi diminuída em razão da redução das atividades presenciais nas varas judiciais e da resolução dos conflitos consensualmente mediante acordos extrajudiciais encaminhados para homologação, ou seja, realizados diretamente entre os envolvidos no litígio. Ao todo foram designadas 67 (sessenta e sete) audiências, das quais apenas 45 (quarenta e cinco) foram realizadas, na modalidade presencial e por videoconferência. Nota-se que a redução das audiências decorre sobretudo da falta de equipamentos/estrutura para as partes realizarem chamadas por videoconferência, haja vista que todas as partes atendidas, sejam na condição de autoras ou réis nas ações judiciais, não possuem condição financeira para ter acesso à equipamentos e sinal de internet.